

CONTRATO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**
CONTRATO Nº: 13/2020

DATA ASSINATURA: 16/12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, para locação, instalação (instalação, desinstalação ao final do contrato e eventual remanejamento e substituição no período da vigência) e monitoramento, vinte e quatro (24) horas por dia, de sistemas de vigilância eletrônica no prédio ocupado pela Unidade Regional deste Tribunal – Marabá.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº17/2020.

CONTRATADA: INVOLÁVEL MARABÁ COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALARME ELETRÔNICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Avenida Tocantins nº 130, Bairro Novo Horizonte, CEP. 68.503.660 cidade de Marabá – Pará

CNPJ/MF Nº: 11.784.388/0001-85

VALOR ANUAL: R\$11.520,00

VIGÊNCIA: 16/12/2020 à 16/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará.

01.032.1455 6.267.. Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01- Ordinários

Natureza da despesa: 3390.39.....Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

Contenção de Crédito: 2020ND00189

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 612974**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**
CONTRATO Nº: 15/2020

DATA ASSINATURA: 17/12/2020

OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos) monitores de vídeo, com garantia de trinta e seis (36) meses para este Tribunal, conforme condições, especificações e características constantes no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 17/2020.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº17/2020.

CONTRATADA: BELPARÁ COMERCIAL LTDA – EPP Travessa Humaitá, 2233 – Térreo, CEP: 66093-047

CNPJ/MF Nº: 05.903.157/0001-40

VALOR ANUAL: R\$485.000,00.

VIGÊNCIA: 17/12/2020 à 17/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 - Tribunal de Contas do Estado

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação

Natureza da Despesa:

4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes de Recursos:

01 - Ordinários

12 - Receita Patrimonial – Outros Poderes

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 613046**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 05**
CONTRATO: Nº 12/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

OBJETO: Este instrumento tem como objeto a supressão de vinte e cinco por cento (25%) do valor do Contrato, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, considerando a decretação de situação de emergência pelo Governo do Estado do Pará, bem como a queda de arrecadação da Receita Estadual decorrente da pandemia da COVID_19.

VALOR: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando um valor anual de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATADA: PETRESE H.M. VARELA & CIA. LTDA

ENDEREÇO: Passagem Bom Pastor nº 09, Bairro do Coqueiro, cidade de Ananindeua/PA CNPJ/MF Nº: 04.095.645/0001-06

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira.

Protocolo: 613021**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**
Pregão ELETRÔNICO nº 14/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Administração possui amparo legal para realizar o desfazimento de processo licitatório, inexistindo óbice, para tanto, quando da ocorrência de fato superveniente a ensejar o juízo de conveniência e oportunidade em relação à continuidade de seus atos e procedimentos (Art. 49, § 3º, da Lei 8.666/1993 e Súmula nº 473 do STF);

CONSIDERANDO ser válida e legítima a revogação de licitação que não alcança a vantagem econômica pretendida, em face da autorização legal representada na autotutela administrativa (TCU – Acórdão 2387/2007 – Plenário), conforme pesquisa de valores em mercado e instruída no processo administrativo de licitação.

CONSIDERANDO o valor final negociado estar 22,6% acima da estimativa constante nos autos deste TCE/PA.

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. César Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon); CONSIDERANDO manifestação da Secretaria de Administração fls. 394 desta Corte de Contas, inseridas nos autos do processo administrativo nº 2019/11642-6, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 14/2020 – TCE/PA, cujo objeto é contratação para fornecimento de equipamentos de informática, pelo Sistema de Registro de Preços.

DECIDE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 14/2020, por estar acima do valor estimado no processo licitatório, bem como dos valores praticados atualmente no mercado;

Belém-PA, 17 de dezembro de 2020.

Odilon Inácio Teixeira

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 612992**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 36.534, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2020 – UR2 Marabá, protocolizado sob o Expediente nº 523290/2020,

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA 36.385 de 10-11-2020, publicada no DOE de 12/11/2020.

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Representação NS-02 -UR Marabá, durante o impedimento do titular, FÁBIO ANDERSON COSTA, matrícula nº 0101076, no período de 16 a 22-11-2020.

Protocolo: 613111**PORTARIA Nº 36.532, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2020 – GAB.CLC, de 21 de setembro de 2020, protocolizado sob o Expediente nº 520499/2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101378, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para reforma de gabinete, visando atender às necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II – DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; ANA CLÁUDIA GURJÃO SANTOS, Assessor Administrativo NS-01, matrícula nº 0100925; e ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580.

Protocolo: 612905**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020**

No dia 1º de dezembro de 2020, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de água mineral, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2020-TCE/PA, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do processo TCE/PA nº 2020/03742-9, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses. As especificações constantes do processo TCE/PA, Expediente nº 2020/03742-9, assim como os termos da proposta de preços e do contrato ou instrumento substitutivo, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de pesquisas periódicas de mercado, a fim de verificar a compatibilidade do preço registrado com o preço praticado no momento da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	MARCA
1	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos de 20 (vinte) litros.	UN	8.000/ano	6,50	52.000,00	Água Vida
2	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafrões descartáveis, de no mínimo 300 ml, embaladas em caixas ou fardos com 24 unidades.	CX	500 cx / ano	16,00	8.000,00	Jucá

Belém, 16 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP

CNPJ:15.300.567/0001-50

Protocolo: 612924

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de setembro de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 60.862**(PROCESSO Nº 2017/52148-9)****Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL****Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**